



**LEI N.º 3.254, 30 DE DEZEMBRO DE 2.011**

Dá nome a logradouro público no bairro  
Novo Centro.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Avenida "G", localizada no bairro Novo Centro, passa ser denominada Avenida Antônio Braz.


**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2.011.

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 30/12/11
RETIRADO EM ___/___/___
 Setor de Protocolo



Lei 3254

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 54 / 2011**

**“ Dá nome a logradouro Público no bairro Novo Centro”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Avenida G, localizada no bairro Novo Centro, passa ser denominada Avenida Antônio Braz.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 23 de Novembro 2011

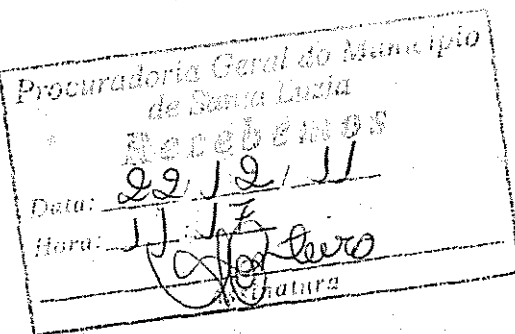
  
**Paulo Sérgio de Souza**

*Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia*

*Vereador Paulinho de Sião*

*“Deus na direção”*

  
**Alípio Rocha**  
1º Secretário



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA LUZIA

Rua Floriano Peixoto, 451, Centro - Santa Luzia/MG - CEP 33.010-030 - Fone (31) 3642-9344

Oficiala do Registro Civil: **Luciana Rodrigues Antunes**  
Oficiais Substitutos: **Getúlio Gonçalves de Oliveira**  
**Ione Rodrigues Antunes**  
Escreventes Autorizadas: **Ana Paula da Silva Lima**  
**Orita Maria Moreira Matos e Aquino**

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: 8 C  
Folha: 30  
Termo: 7198 D.O.:09835932

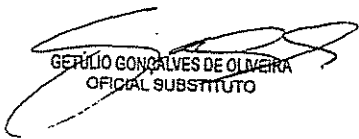
Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao falecimento de:

Nome.....: **ANTÔNIO BRAZ.**  
Sexo.....: masculino.  
Natural de.....: Santa Luzia - MG.  
Estado Civil.....: viúvo.  
Profissão.....: Ferroviário.  
Residente em.....: Santa Luzia - MG.  
Idade.....: 100 anos.  
Data de Nascimento: 16/12/1906  
Filiação.....: JOSÉ BRAZ DAMACENO e JOSINA DIAS DAMACENO.  
Ocorrido aos.....: 30/06/2007 (trinta de junho de dois mil e sete), às 23:40 horas.  
Local.....: Hospital São João de Deus Santa Luzia - MG  
Causa da Morte.....: "Insuficiência respiratória, pneumonia de aspiração, AVC".  
Declarada por.....: Dr. Ricardo Sarmiento Mendes, CRM 16806.  
Sepultamento.....: Cemitério Municipal de Santa Luzia - MG.  
Registro feito.....: 01 de julho de 2007.  
Foi declarante.....: Marcelo da Conceição Braz

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou bens. Era eleitor. Deixa Deixa 6 (seis) filhos. Registro de Casamento lavrado no livro 6, fls. 78v, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Luzia, MG NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia - MG, 05 de agosto de 2009.

  
GETÚLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO

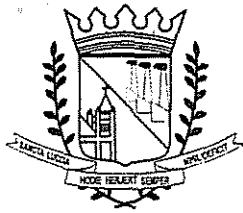


CERTIDÃO SI/ AVERB. OU ANOTAÇÃO  
LEI 15.424/2004 TABELA 7.8

EMOLUMENTOS	17,60
RECCOMPE	1,08
TAXA DE FISC. JUD.	3,77
TOTAL	22,45

AA 4466916





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO DE LEI Nº 79

**“Dá nome a logradouro público no bairro Novo Centro”.**

A Câmara municipal de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

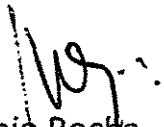
Art. 1º - A Avenida G, localizada no bairro Novo Centro, passa a ser denominada Avenida Antônio Braz.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação, a empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 13 de setembro de 2011.

  
Alípio Rocha  
Vereador  
1º secretário